



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Dezembro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 1058/2025.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal: Reitera a INDICAÇÃO N.º 387/2025 de 09/05/2025, a qual solicita do Poder Público o Estudo de viabilidade de implantação de uma casa química, para tratamento da água na localidade de Linha Nogueira, tendo em vista que a água utilizada pelos moradores ainda carece do referido tratamento. Solicitação feita pelo senhor Valdecir e demais moradores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO ROCHA LOURES-PSITE
Vereador



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 08 de Dezembro de 2025.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 1059/2025.

Súmula: Solicita ao Poder Público Municipal: que seja realizado a correção do meio fio na esquina das Avenidas Álvaro Natel de Camargo e José Campigoto para fins de escoamento das águas das chuvas, uma vez que o referido meio fio se encontra em nível inferior ao do asfalto, fazendo com que as águas da chuva invadem a residência da esquina. A pedido do senhor Gioméris.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO ROCHA LOURES-PSITE
Vereador